



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 6 de julho de 2026 - n.º 3004 - Ano XXX - Edição Extraordinária | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 2 páginas

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 01/2026 – Encargos Gerais de 06 de julho de 2026

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

**DE:**  
706 - 32.200.15.512.0089.2248.3.3.70.41.0001.100.0347.....  
.....R\$ 67.400,00

**PARA:**  
706 - 32.200.15.512.0089.2248.3.3.70.41.0005.100.0528.....  
.....R\$ 67.400,00

**Justificativa:** O remanejamento da dotação se faz necessário, para adequação orçamentária da fonte de recurso e código de aplicação, conforme Tabelas de Escrituração Contábil – AUDESP

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 06 de julho 2026.

**Alexander Grosskinsky**  
Chefe de Gabinete

### Procuradoria-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 002/2026 – Encargos Gerais – Despesas Financeiras De 06 de julho de 2026

O ordenador da despesa da Procuradoria-Geral do Município, Sr. **Dr. Elson de Araújo Capeto**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

**DE:**  
700 - 32.100.02.061.0088.2245.3.3.90.91.0001.100.0471.....  
.....R\$ 1.657.820,00

**PARA:**  
700 - 32.100.02.061.0088.2245.3.3.90.91.0005.140.0000.....  
.....R\$ 1.657.820,00

**Justificativa:** O remanejamento da dotação se faz necessário, para adequação orçamentária da fonte de recurso e código de aplicação, conforme Tabelas de Escrituração Contábil - AUDESP

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 06 de julho de 2026.

**Elson de Araújo Capeto**  
Procurador-Geral do Município

### Secretaria de Obras Públicas

#### Portaria nº 02/2026 – SOP De 06 de julho de 2026.

A Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

**DE:**  
623 – 27.101.15.451.0071.1009.4.4.90.51.0001.130.0000.....  
.....R\$ 130.840,00

**PARA**  
623 – 27.101.15.451.0071.1009.4.4.90.51.0002.130.0000.....  
.....R\$ 130.840,00

**DE:**  
623 – 27.101.15.451.0071.1009.4.4.90.51.0001.100.0347.....  
.....R\$ 2.536.190,00

**PARA**  
623 – 27.101.15.451.0071.1009.4.4.90.51.0005.100.0528.....  
.....R\$ 2.536.190,00

**DE:**  
623 – 27.101.15.451.0071.1009.4.4.90.51.0001.100.0406.....  
.....R\$ 2.129.059,50

**PARA:**  
623 – 27.101.15.451.0071.1009.4.4.90.51.0005.140.0000.....  
.....R\$ 2.129.059,50

**DE:**  
830 – 27.101.15.451.0072.1011.4.4.90.51.0001.100.0406.....  
.....R\$ 469.047,86

**PARA:**  
830 – 27.101.15.451.0072.1011.4.4.90.51.0005.140.0000.....  
.....R\$ 469.047,86

**Justificativa:** O remanejamento da dotação se faz necessário, para adequação orçamentária da fonte de recurso e Código de aplicação, conforme Tabelas de Escrituração Contábil - AUDESP

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Poder Executivo

Atibaia, 06 de julho de 2026.

Paulo Rogério Pimentel  
Secretário Municipal de Obras Públicas

### Secretaria de Serviços

**Portaria n.º 04/2026 – SS**  
**06 de julho de 2026**

O Ordenador de despesa da Secretaria de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

**DE:**

**387 - 21.101.15.451.0049.2130.3.3.90.39.0001.100.0406.....**  
**.....R\$ 180.000,00**

**PARA:**

**387 - 21.101.15.451.0049.2130.3.3.90.39.0005.140.0000.....**  
**.....R\$ 180.000,00**

**Justificativa:** O remanejamento da dotação se faz necessário, para adequação orçamentária da fonte de recurso e código de aplicação, conforme Tabelas de Escrituração Contábil – AUDESP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 06 de Julho de 2026.

José Pedro Lessi  
Secretário Interino de Serviços

### Secretaria de Governo

Memorando 44.599/2026

**DECRETO N.º 11.736**  
**De 06 de julho de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.297.022,64 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 256 18.200.12.361.33.2098-4.4.90.51.00.00.00.00  
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.206.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 2.472.766,98

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha 451 24.400.10.301.55.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE  
05.300.0531 ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADO À SAÚDE R\$ 224.255,66

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha 452 24.400.10.301.55.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE  
05.300.0531 ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADO À SAÚDE R\$ 600.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS  
Ficha 623 - 27.101.15.451.71.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
01.100.0406 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – ROYALTIES R\$ 3.297.022,64

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de julho de 2026.**

– Daniel da Rocha Martini –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Daniele Franca de Almeida Borges –  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Paulo Rogério Pimentel –  
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 634E-87FD-15F0-E61A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 06/07/2026 14:25:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/634E-87FD-15F0-E61A>